Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 408/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e, ouvido o soberano Plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal **que seja concedido o Reajuste nas diárias dos motoristas do município em 30% por cento.**

JUSTIFICATIVA

Justifica – se desde longa data as diárias dos motoristas do município não sofreram reajuste, apesar da inflação constante, que vem corroendo as diárias dos nossos motoristas. Tornando assim necessário o reajuste indicado.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2003.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador autor